

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
Secretaria Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO N.º 002/CONSEA/2025.

Dispõe sobre a recomposição das Comissões Temáticas do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3856 de 04.06.2012, em conformidade com deliberação da Sessão Plenária realizada no dia 18 de Março de 2025;

CONSIDERANDO:

1. O Art. 11 da Lei nº 3856 de 12 junho de 2012 que estabelece o CONSEA - Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional como órgão colegiado e deliberativo, de assessoramento do Poder Executivo Municipal, que integra o Sistema Municipal de Segurança Alimentar – SISA;

RESOLVE:

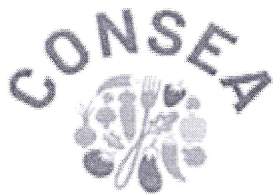
Art.1º Recompôr as Comissões Temáticas do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, que passa a ser integrada pelos representantes dos órgãos e organizações a seguir:

I - Comissão de Normas, Legislação, Formação e Políticas Públicas:

- a.) Procuradoria Geral do Município;
- b.) Secretaria Municipal da Educação;
- c.) Secretaria Municipal da Saúde;
- d.) Secretaria Municipal de Assistência Social;
- e.) Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente;
- f.) Associação Beneficente Lar Menino Deus;
- g.) Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense - Uniplac;
- h.) Conferência Vicentina de Lages;



Rua: Castro Alves, nº 23, Centro CEP: 88501-210
Fone: 3019-7460 E-mail: conselho.sas@lages.sc.gov.br



Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
Secretaria Municipal de Assistência Social

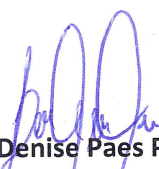
- i.) Ordem dos Advogados do Brasil - OAB;
- j.) Cooperativa Ecológica de Agricultores, Consumidores e Artesãos de Região Serrana - ECOSERRA;
- k.) Fundação Instituto Nereu Ramos - FINER.

II - Comissão de Controle e Monitoramento dos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional:

- a.) Secretaria Municipal da Fazenda;
- b.) Secretaria Municipal da Agricultura e Pesca;
- c.) Associação Bom Samaritano - ABS;
- d.) Associação Serrana dos Deficientes Físicos - ASDF;
- e.) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE;
- f.) Associação Catarinense de Apoio Social e Educacional à Família - ACASEF;
- g.) Lions Clube de Lages Copacabana;
- h.) Associação Lageana de Assistência Social - ALAM;
- i.) Cáritas Diocesana de Lages;
- j.) Saseadla - Sociedade de Assistência Social, Educacional e de Apoio aos Desamparados de Lages - Lar Bela Vista.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lages - SC, 18 de Março de 2025.


Denise Paes Pereira
Coordenadora CONSEA

